

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 613/2025 - Recurso Administrativo, ROP 8/2025, item 3.3.2.1, de 5/6/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Ultrafarma Saúde Ltda.

CNPJ: 02.543.945/0001-85

Processo: 25351.736371/2020-26

Expediente: 1338265/23-7

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 32/2023](#), realizada no dia 25/10/2023, item 2.2.052. [Aresto nº 1.602](#), de 25/10/2023, publicado no DOU nº 204, de 26/10/2023.

- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/3/2025, item 3.2.013.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 129/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3645448** e o código CRC **3DB6AD7D**.

Referência: Processo nº
25351.900363/2025-54

SEI nº 3645448